



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2024 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL COM ASSINATURA ELETRÔNICA E CENTRAL DE ATENDIMENTO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 27/2024 (QUARTO) ao Contrato nº 13/2021, as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato, representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Av. Luiz Boiteux Piazza nº 1302, lote 89, 1º andar, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis - SC, CEP 88056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.625.833/0001-76, neste ato representada por sua Gerente de Backoffice e bastante procuradora, Sr.^a Alice Leão Luz de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.764.646-33, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com fundamento no artigo 57, inciso IV, c/c o artigo 65, “caput”, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

I – Suprimir, a partir de 25 de maio de 2024, 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 13/2021, a saber: R\$ 114.242,40 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), correspondendo à redução mensal de R\$ 1.189,80 (mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e à redução anual de R\$ 14.277,60 (quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pela exclusão de 30 (trinta) licenças do sistema cedido pela **CONTRATADA**, passando a vigorar com o total de 150 (cento e cinquenta) licenças, sendo 120 (cento e vinte) licenças ativas e 30 (trinta) licenças não ativas, sendo estas últimas no regime sob demanda, cujo pagamento será devido apenas quando utilizadas, conforme manifestação do Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação no Despacho 248, com percentual retificado no Despacho 255, ambos do Processo de Compra e/ou Serviço nº 19/2021, sintetizada na planilha de cálculos atualizada do Despacho 256 do mesmo processo.

II - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de maio de 2024, o



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2021, referente aos serviços de cessão de direito de uso de sistema Integrado de comunicação interna, externa, gestão documental com assinatura eletrônica e central de atendimento.

III - Para o período desta prorrogação (26/05/2024 a 25/05/2025) fica avençado o valor total estimado de R\$ 71.388,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.949,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais), a seguir discriminado:

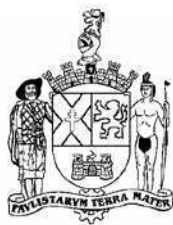
a) R\$ 39,66 (trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais por licença ativa, sob demanda, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 4.759,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e o valor anual estimado de R\$ 57.110,40 (cinquenta e sete mil, cento e dez reais e quarenta centavos), para até 120 (cento e vinte) licenças ativas; e

b) R\$ 39,66 (trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais por licença a ser ativada, sob demanda, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 1.189,80 (mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e o valor anual estimado de R\$ 14.277,60 (catorze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para 30 (trinta) licenças previstas;

IV- Alterar o indexador previsto no § 1º, da Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2021 para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) pelas razões esposadas pela **CONTRATADA** no Anexo do Despacho 248 – 2º Parecer Jurídico, datado de 14 de maio de 2024, e corroboradas pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) no mesmo Despacho 248, do Processo de Compra e/ou serviço nº 19/2021, a ser aplicado se decorrido novo prazo 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2025.

IV.1 – Alterar, por consequência, o § 1º da Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Prorrogado o prazo contratual, decorrido o prazo de 12 (doze) meses e, mediante requerimento expresso da CONTRATADA, os preços poderão ser reajustados, adotando-se como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) para os próximos aditamentos.”



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

IV.2 - A circunstância disposta nas cláusulas IV e IV.1 deste Termo de Aditamento possui natureza cautelar e pró-forma, para atender a melhor adequação do indexador ao setor no qual se encontra inserido o objeto contratado, considerando que, ao término do prazo de vigência do presente Aditivo, ter-se-á exaurido o interregno limite previsto no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

V- Manter os valores a serem praticados para o período da prorrogação de que trata o presente instrumento, permanecendo inalterados pela não aplicação do índice deflacionário (IGPM/FGV) do mês abril de 2024 (- 3,04%), consoante solicitação da **CONTRATADA**, expressa nos Anexos do Despacho 248 – 1º e 2º Parecer Jurídico, e ratificada pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação no mesmo Despacho 248, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 19/2021, com o fito de preservar o valor principal da avença, por tratar-se de prestação de serviços que envolvem mão de obra;

VI - Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajuste	Valor contratado	Observação/Motivação
Contrato nº 13/2021	R\$ 102.470,40	Prazo: 12 meses, de 26/5/2021 a 25/5/2022
Termo de Aditamento nº 11/2022	R\$ 114.048,00	Prazo: 12 meses, de 26/5/2022 a 25/5/2023; reajuste contratual e prazo;
Termo de Aditamento nº 12/2023	R\$ 114.242,40	Prazo: 12 meses, de 26/5/2023 a 25/5/2024; reajuste contratual e prazo.
Termo de Aditamento nº 27/2024	R\$ 71.388,00	Prazo: 12 meses, de 26/5/2024 a 25/5/2025; supressão e prazo.

VII - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão à conta da dotação 25.250.3.3.90.40.16.12.126.0034.2303.04, do orçamento da **FACULDADE**.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

VIII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 13/2021** e Termos de Aditamento dele sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

IX - À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação e complementação da garantia contratual, em cumprimento ao item 10 do Edital de Pregão Presencial nº 1/2021, reproduzido no § 5º da Cláusula Terceira da avença primária.

X - O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

1DOC TECNOLOGIA S.A.

Sra. Alice Leão Luz de Oliveira
Gerente de Backoffice e Procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome: Andréa Isabel Alves
RG nº 21.949.723-0

Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG nº 48.263.636-8



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 13/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 27/2024 (TERCEIRO)

OBJETO: Prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental com Assinatura Eletrônica e Central de Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alice Leão Luz de Oliveira



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

Cargo: Gerente de Backoffice e Procuradora

CPF: 104.764.646-33

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 152.731.228-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **1DOC TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ Nº: **19.625.833/0001-76**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **13/2021**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **27/2024**

DATA DA ASSINATURA: **24/05/2024**

VIGÊNCIA: **26/05/2024 a 25/05/2025.**

OBJETO: **Prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental com Assinatura Eletrônica e Central de Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses.**

VALOR: **R\$ 71.388,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5961-C563-CF6F-A00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 24/05/2024 16:13:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 24/05/2024 16:19:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 24/05/2024 16:20:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 24/05/2024 16:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 24/05/2024 16:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 24/05/2024 16:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/5961-C563-CF6F-A00A>